



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003
MENSAGEM Nº 1.034/2002

Aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001.

**DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2003.

Deputada Zulaiê Cobra
Presidenta